



ASPAT Assis

Associação de Pais e Amigos para Apoio ao Talento

Rua Senhor do Bonfim, 2100 – Vila Xavier – Assis/SP

CEP: 19806-261 – Fone: (18) 3321 4162

e-mail: aspat.cedetassis@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2019

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação de Pais e Amigos para Apoio ao Talento

CNPJ: 15.523.000/0001-43

Endereço completo: Rua Senhor do Bonfim nº2100, Vila Ribeiro

Registros: CMDCA – 04-020

Telefone: 18 3321 4162 e-mail: aspat.cedetassis@gmail.com

Dias e horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 7h às 17h30

1. Organização do Centro

As atividades do centro se subdividem em áreas de concentração e estimulação pedagógicas refletindo o referencial humanista de educação, que tem como pano de fundo as teorias de base humanista. Temos assim, os seguintes ambientes:

a. Organização Social, Comunicação e Humanidades (COHR)

Neste espaço, as ações educativas levam os estudantes a conviver em experiências relacionadas à vida social, e inter-relações humanas, por exemplo, organização geográfica, histórica e social, aprendizagem de línguas, comunicação e mídia, intercâmbio de experiências, vivência em comum com crianças e adultos, entre outros.

b. Ciência, Investigação e Tecnologia (CITEC)

O objetivo desta área focaliza abrir portas para a entrada no mundo do conhecimento científico, adquirir domínio sobre instrumental e métodos empregados pela ciência para abordar, compreender e pensar o mundo, de forma organizada e racional, com vistas a informar-se, modificar, influir no contexto do mundo físico *extra-pessoal*.

d. Criatividade, Habilidades e Expressão (CRHEX)

Sonda a esfera interna de interesses pessoais, vivências *intra-pessoais*, no sentido de promover *auto-conhecimento* e formação pessoal. Como ocupação dedica-se principalmente ao cultivo e exploração dos próprios sentimentos e emoção, apreciação da beleza, experiência nas áreas das artes, músicas, esportes, compreensão da expressão do corpo, aperfeiçoamento de habilidades pessoais.

1.1 Metodologia

Considerando que o propósito do centro é capacitar estudantes com capacidade acima da média para que tenham seu potencial desenvolvido, a metodologia de trabalho desenvolvida no CEDET firma-se nas seguintes etapas:

Fase 1: Observação Direta (realizada pelos professores das salas regulares a partir do 2º ano do Ensino Fundamental – ciclo I)

Fase 2: Observação Assistida (realizada pela equipe do CEDET). Participam dessa fase os estudantes indicados por dois ou três anos consecutivos na observação direta.

Uma vez tendo ingressado no centro, cada estudante elabora juntamente com um facilitador – professor responsável pela intervenção pedagógica – um Plano Individual de Trabalho, que consiste em escolher atividades diversas que correspondam a um interesse, necessidade ou curiosidade. Trata-se, portanto, de uma atividade em maior profundidade no conteúdo, que exige do aluno um alto grau de maturidade e motivação para a realização de um trabalho mais independente.

Essas atividades são ministradas por voluntários – pessoas brilhantes da comunidade - que domine o assunto em profundidade e que se disponham a trabalhar compartilhando seus saberes e expertise. Desta forma, a dinâmica geral do CEDET é integrada ao trabalho da escola regular, ou seja, os alunos vão à escola em um período (manhã ou tarde), e no período inverso dedicam-se às atividades do Centro.

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: **Rafael de Figueiredo Chaves**

Endereço residencial completo: **Rua José de Alencar n°338**

Fone/e-mail: **18 3321 4162** e-mail: **aspat.cedetassis@gmail.com**

Mandado **22/04/2019** à **21/04/2021**

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: **Vanda Eda Leme Palma**

Fone/e-mail: - **vandaeda@bol.com.br**

Formação Profissional: **Pedagoga com especialização em educação especial**

Tipo de vínculo: **celetista**

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Garantir aos estudantes com capacidade acima da média suplementação educacional necessária para o desenvolvimento de seu talento, assegurado por lei que parte desde a Constituição Federal de 1988, a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, estendendo-se por importantes documentos legais que advogam especificamente sobre a temática.

5. ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1. O CEDET/Assis propõe a harmonia de todas as áreas do conhecimento (Humanas, Exatas, Científicas), de forma que o aluno se encontre envolto de todas as possibilidades e inspirações para suas potências. Busca-se assim proporcionar um ambiente rico e motivador que propicie a ampliação dos saberes e espaços para o desenvolvimento do potencial identificado pela metodologia.

O centro apresenta, portanto, este vasto leque de escolhas organizadas e estratégicas de forma a estimular este também vasto leque de identidades, preferências e aptidões do nosso alunado. Nesse sentido, a proposta apresentada almejará adquirir itens que deem suporte à predileções variadas com o intuito de atender plenamente os estudantes mais capazes, na amplitude de seus muitos saberes.

Especificamente neste projeto, almejamos angariar recursos para construir e equipar um **laboratório de fotografia e filmagem**, pois a expressão artística assim reproduzida permite proporcionar a esses estudantes mais uma opção de manifestação cultural e também histórica, já que equipamentos como estes são um dos responsáveis pelo surgimento do cinema e da televisão.

Além disso, uma pequena parte dos recursos será destinada a compra de **equipamentos para a oficina de gastronomia**, de modo que possa considerar o papel ativo do jovem inscrito no CEDET, valorizando assim a prática dialógica, a utilização de situações da realidade para problematizar e aproximar os temas das vivências dos adolescentes, entre outras situações transformadoras de sua realidade.

6.2 – Justificativa do Plano de Despesas:

Descrição do Item		Natureza da Despesa	
		Materiais Permanentes	Materiais Consumíveis
1.	Equipamentos e acessórios para implementação de um laboratório de fotografia	R\$22.500,00	---
2.	Eletrodomésticos, eletro portáteis e acessórios gerais para a oficina de gastronomia	R\$2.500,00	---
Subtotal		R\$ 25.000,00	

VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO – R\$25.000,00

A ASPAT, de modo geral, tem se amparado em parcerias como as propostas pelo CMDCA na tentativa de enriquecer os ambientes de intervenção educativa do CEDET, investindo seus recursos nas mais variadas áreas de interesse. A construção dos saberes, a luz da metodologia, é feita de maneira interdisciplinar propondo que o estudante identificado e inscrito no atendimento educacional especializado seja capaz de vivenciar experiências de aprendizagem que contribuam para sua busca pela percepção daquilo que o norteia. Deste modo, equipar este centro, mais do que uma mera adequação de espaços é a possibilidade de não deixar desamparados aqueles para quem a escola regular parece ser insuficiente.

6.2. Vigência do objeto: 22/04/2019 à 21/04/2019

7. LOCAL DE ATENDIMENTO

CEDET – Centro de Desenvolvimento do Potencial e Talento

Rua Senhor do Bonfim nº2100, Vila Senhor do Bonfim – CEP 19802-132 – Assis/SP

8. PÚBLICO ALVO

Estudantes do ensino fundamental (ciclo I e ciclo II) do município de Assis, identificados com inteligência superior (dotação e talento), atendidos pela metodologia Caminhos para Desenvolver Potencial e Talento. Tratam-se de jovens e crianças com notável capacidade acima da média e que em sua maioria dispõe de poucos recursos socioeconômicos para suplementação de seu processo de aprendizagem. Além dos beneficiários diretos, tem-se também os indiretos que contemplam toda a família desse jovem.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O processo de inscrição das crianças com capacidade acima da média por meio da metodologia adotada (Caminhos para Desenvolver Potencial e Talento) obedece a um criterioso método de identificação. Nesse sentido, o município de Assis atende às perspectivas da Organização Mundial de Saúde quando esta estabelece o número de 3% a 5% da população com sinais de capacidade superior. Desde 2009, ano em que se deu o início dos atendimentos, nossa clientela tem aumentado sistematicamente, sendo 278 atendidos em 2016, 333 em 2017 e chegando, este ano, ao número de 356 alunos. Esse número crescente se dá principalmente porque iniciamos o atendimento com este jovem no 4º ano e só encerramos no 3º ano do Ensino Médio. Em contrapartida, todo ano inscrevemos cerca de 60 novos estudantes, logo, nosso fluxo tem mais entradas do que saídas. Nesta linha diretriz, é possível que até 2020 este centro de desenvolvimento de talentos atinja a marca de aproximadamente 400 atendimentos, já contabilizando as saídas previstas em virtude da conclusão do Ensino Médio.

10. JUSTIFICATIVA

O cenário educacional brasileiro atual tem como premissa ser inclusivo, o que se respalda em robusta legislação, partindo desde a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, estendendo-se por importantes documentos legais que advogam especificamente sobre a temática, prevendo, inclusive, o Atendimento Educacional Especializado para os estudantes que compõem o público-alvo da Educação Especial, entre os quais está a parcela de educandos com altas habilidades. Todavia, as ações educacionais são insuficientes, já que atuam para o incentivo dessa população, com poucos resultados. Nesse sentido, a educação para crianças com inteligência acima da média tem sido igualmente negligenciada, violando os direitos desta clientela e cabendo a iniciativas como as que ocorrem em nosso município por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a suplementação adequada a estes jovens.

11. OBJETIVO GERAL

Proporcionar a estes estudantes com inteligência superior um ambiente de apoio enriquecido conforme as necessidades de pesquisa e desenvolvimento do potencial identificado.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Equipar as três oficinas previstas na metodologia (relacionadas às áreas de linguagens, tecnologia e criatividade) com materiais necessários para suplementação educacional e também como suporte ao voluntário que conduzirá as atividades.
- b) Repor os materiais consumíveis e de escritório utilizados na oficina de Artes
- c) Enriquecer a oficina de música com instrumentos musicais diversos bem como seus acessórios de manutenção.
- d) Ampliar o acervo bibliográfico do centro
- e) Incrementar o ambiente da gastronomia com eletrodomésticos e demais acessórios comuns à prática deste ramo do conhecimento.
- f) Expandir a oficina de atividades relacionadas à tecnologia adquirindo e proporcionando aos estudantes contatos com *tablets*, computadores e impressoras 3D.

13. MÉTODOS

Todas as atividades fornecidas são ministradas em forma de oficinas, preferencialmente em formatos não escolarizados e sob a condução de um voluntário da comunidade, com expressiva notoriedade e compromisso. Ressalta-se ainda que, no CEDET, leva-se em conta o cumprimento do Plano Individual de Trabalho, documento este desenvolvido entre o aluno e seu professor facilitador que traça as atividades e estratégias escolhidas conforme suas necessidades pessoais, interesses atuais, preferências e aptidões, sempre respeitando sua área de capacidade e inserindo-o num grupo de interesse compatível com sua rotina.

14. METAS

a) Descrição da meta: **Suplementar a educação e a expansão cultural de jovens com capacidade elevada, focando prioritariamente no viés artístico que o norteia.**

Vigência 22/04/2019 à 21/04/2021 (porém, considerando que os itens a serem adquiridos em função desta parceria são materiais permanentes, as oficinas serão estendidas pelo tempo que os estudantes tiverem interesse na atividade, conforme metodologia).

14.1. Etapa/atividade (vinculada à meta):

a) Descrição da etapa: **Enriquecer os ambientes de aprendizagem e demais oficinas**

b) Vigência **22/04/2019 à 21/04/2021**

c) Quantidade física: **capacidade para atendimento de 30 estudantes**

d) Unidade de medida: **(não se aplica)**

e) Alcance de satisfação ano previsto: **Com o ambiente equipado, pretende-se atender 100% das solicitações que chegarem para as oficinas contempladas.**

f) Alcance de satisfação ano anterior:-----

g) Detalhamento da etapa: **Uma vez efetivada a parceria e contemplada as necessidades observáveis para este centro, nos organizaremos para divulgar as oficinas disponíveis e elaborar junto ao estudante sua**

15. RECURSOS HUMANOS (não se aplica)

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL	VERBA ESTADUAL	VERBA FEDERAL	VERBA CMDCA
Despesas com Pessoal				
Material Permanente				R\$25.000,00
Material de Consumo				
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				

16. ESTRUTURA FÍSICA

01 secretaria; 02 cozinha; 05 salas para desenvolvimento das oficinas; 02 ambientes comuns de convivência; 03 banheiros e ampla área externa.

REPASSE CMDCA	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS					
	Recursos Humanos	Alimentação	Material de Consumo	Material Permanente	Serviços de terceiros Pessoa Física	Serviços de terceiros Pessoa

						Jurídica
R\$ 25.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$ 25.000,00	R\$	R\$ -

17. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Municipal	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....
Estadual	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....
Federal	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....
CMDCA	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....
FONTE	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Municipal	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....
Estadual	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....
Federal	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....
CMDCA	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$.....	R\$25.000,00	R\$.....

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO *“descreva como as ações serão monitoradas de maneira permanente”*

- a) Ação 1: **Oficinas gerais disponibilizadas conforme cronograma a seguir**
- b) Indicadores: **Aumento de frequência e adesão nas oficinas**
- c) Forma de coleta de dados: **Relatórios semestrais de frequência e também de rendimento**
- d) Público alvo avaliado: **Estudantes identificados nos mais diversos domínios de capacidade**
- e) Responsável pela coleta de dados: **Responsável técnica da unidade**

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

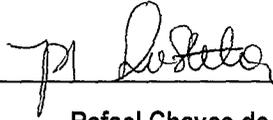
Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subsequente	31/01/2020	web, impresso anualmente
Parecer			
Concedente	Monitorar	31/05/2020	

21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Associação de Pais e Amigos para Apoio ao Talento**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Assis, 18 de setembro de 2019.



Rafael Chaves de Figueiredo

Presidente da ASPAT

CPF 266.230.748-05



Vanda Eda Leme Paiva

Representante Técnica da Organização

CPF 058.486.828-60